

Deliberação AD REFERENDUM CBH-PP/232/2022 de 21 de junho de 2022, que “Altera prazos estabelecidos pela Deliberação AD REFERENDUM CBH-PP/231/2022.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o COFEHIDRO deliberou sobre o Plano de Aplicação para o exercício de 2022 e a disponibilidade de recursos do orçamento de 2022 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os recursos referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores.

Considerando o Plano de Aplicação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22 aprovado pela Deliberação CBH-PP/229/2022 de 26 de abril de 2022.

Considerando a Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.

Considerando a Deliberação CRH nº 254 de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09/11/2016, e dá outras providências.

Considerando as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO vigente e seus anexos.

Considerando a Deliberação AD REFERENDUM CBH-PP/231/2022 de 17 de maio de 2022, que “Aprova diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para o 2º período para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2022.”

Considerando que cabe a este CBH-PP indicar as prioridades de aplicação, e fazer o bom uso dos recursos públicos, com base no seu Plano de Bacia Hidrográfica e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS e da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais CT-AI, no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP para alocação de recursos do FEHIDRO destinados a UGRHI-22, referente ao exercício de 2022, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

Delibera:

Art. 1º - Revoga-se e torna sem efeito o Art.15 e incisos da Deliberação AD REFERENDUM CBH-PP/231/2022 de 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica aprovado novo cronograma com os seguintes prazos:

- I - Dia 11/07/2022 (segunda-feira) e 12/07/2022 (terça-feira), até as 23h59min para envio dos documentos estabelecidos no Art. 4º da Deliberação *AD REFERENDUM* CBH-PP/231/2022 em via, EXCLUSIVAMENTE, digital através do e-mail: contato.cbhpp@gmail.com e sistema SIGAM – **SINFEHIDRO 2.0**.
- II - Dia 20/07/2022 (quarta-feira), às 09h00min, para realização da reunião da CT-AI, visando à análise da documentação das solicitações protocolizadas, com local e forma de realização a serem definidos.
- III - Dia 21/07/2022 (quinta-feira), às 09h00min, para realização da reunião da CT-EA, visando à análise, pontuação e hierarquização das solicitações protocolizadas, referente à Educação Ambiental e vistas nas demais solicitações, com local e forma de realização a serem definidos.
- IV - Dia 22/07/2022 (sexta-feira), às 09h00min, para realização da reunião da CT-PAS, visando à análise, pontuação e hierarquização das solicitações protocolizadas, com local e forma de realização a serem definidos.
- V - Dia 25/07/2022 (segunda-feira) ao dia 27/07/2022 (quarta-feira), para a realização das visitas técnicas e avaliação prévia de projetos estruturais.
- VI - Dia 01/08/2022 (segunda-feira) para realização da reunião da CT-PAS, visando à conclusão da pontuação e hierarquização das solicitações protocolizadas, bem como apresentar Minuta de Deliberação de indicação de prioridades para o 2º Período, com local e forma de realização a serem definidos.
- VII - Dia 01/09/2022 (quinta-feira), às 09h30min, para a realização da Reunião Plenária do CBH-PP, para deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicadas ao FEHIDRO 2022, no 2º período, com local e forma de realização a serem definidos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Presidente Prudente, 21 de junho de 2022.

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CBH-PP

Gilmar José Peixoto
Vice-Presidente do CBH-PP

Alvaro Yanagui
Secretário Executivo do CBH-PP